3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 5702/2025
EDITAL Nº. 3703/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **MARCELO C. SPODE,** brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.xxx.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **Empresa ENIO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES VIVIAN**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula 2.2 do presente contrato, que passa a ter a seguinte redação.

> **CLÁUSULA 2.2.** Fica concedida a prorrogação do prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **17 de fevereiro de 2026,** conforme disposto no Art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 23 de Dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ENIO DE ASSUNCAO RODRIGUES VIVIAN
Data: 04/02/2026 15:30:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO CORDERO SPODE:40105598020
Assinado de forma digital por MARCELO CORDERO SPODE:40105598020
Dados: 2025.12.23 15:58:28 -03'00'

Empresa Enio de Assunção Rodrigues Vivian
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal